



## PORTARIA Nº 126/2022

### Interrompe Período de Gozo de Férias de Secretário Municipal.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Interrompe período de gozo de Férias, de Professora Municipal, Sra. **Luciane Vogt**, matrícula 86-8, concedidas a partir de 14 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04/04/20 a 03/04/21.

**Parágrafo único:** A Professora, ficará com 14 dias, para próxima oportunidade, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretária da Administração